



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P000204222001  
Data : 08/03/2022 Hora : 12:17:33  
Tipo : PETICAO (OUTRAS)  
Processo : 0133188-73.2004.815.2001  
Status : BAIXADO  
Justiça Gratuita : NÃO  
Comarca : JOAO PESSOA  
Vara : 3. JUIZ ESP CIVEL  
Classe : PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO  
Assunto :  
Parte(s) Peticionante(s):  
GUILHERME DE MELO BARBOSA  
Localizador:



JOÃO BARBOSA  
ADVOCADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 01331887320048152001

**SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SONIA MARIA NOGUEIRA LIMA BARBOSA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Cumpra esclarecer que permanece indevidamente bloqueado nas contas bancárias do Réu o montante de R\$ **12.723,53**, banco Itaú, conforme ratificado pelo documento **comprobatório em anexo**.

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando o tipo de ordem "desbloqueio" com resultado "cumprida integralmente", ou, em caso de impossibilidade, através de expedição de ofício para Instituição Financeira a fim de que junte aos autos comprovante de desbloqueio, propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.

#### **DAS INTIMAÇÕES**

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SUELIO MOREIRA TORRES inscrito sob o nº OAB 15477/PB sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 4 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES  
15477/PB

Rua Sao Jose, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
www.joaobarbosaadvass.com.br



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 01331887320048152001

**SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SONIA MARIA NOGUEIRA LIMA BARBOSA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., postular pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS** para expor o que segue.

Cumpre esclarecer que permanece indevidamente bloqueado nas contas bancárias do Réu o montante de **R\$ 12.723,53, banco Itaú, conforme ratificado pelo documento comprobatório em anexo.**

Desta forma, vem o réu requerer que V. Exa., a expedição comprovante de desbloqueio da conta supracitada, **através da tela do Bacenjud 2.0, discriminando o tipo de ordem “desbloqueio” com resultado “cumprida integralmente”, ou, em caso de impossibilidade, através de expedição de ofício para Instituição Financeira a fim de que junte aos autos comprovante de desbloqueio, propiciando assim ao patrono do réu demonstrar ao cliente a inexistência de bloqueio em suas contas financeiras.**

#### **DAS INTIMAÇÕES**

Requer que seja determinada a juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Por fim, pugna que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono SUELIO MOREIRA TORRES inscrito sob o nº OAB 15477/PB sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

JOAO PESSOA, 4 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES  
15477/PB

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB 4246-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES**, inscrito na 15477 - OAB/PB, os poderes que lhes foram conferidos por **SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **SONIA MARIA NOGUEIRA LIMA BARBOSA**, em curso perante a **1ª JEC** da comarca de **JOAO PESSOA**, nos autos do Processo nº 01331887320048152001.

JOAO PESSOA, 4 de fevereiro de 2022.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PB 4246-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



Itaú Unibanco

São Paulo, 24 de março 2021.

À

**SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**

**CNPJ: 33.041.062/0001-09**

**Assunto:** BLOQUEIO DE SALDOS/ VALORES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

**Solicitante:** 1º JUIZADO DO CONSUMIDOR E DA MICROEMPRESA

**Processo:** 20020041331881

Em cumprimento à ordem expressa da autoridade competente acima especificada, comunicamos que na data de 06 / 01 / 2005 efetuamos o bloqueio no valor de R\$ 12.723,53 na conta poupança 0911/ 06238-8 (503) no qual informamos que até a presente data permanece bloqueado.

Atenciosamente,

Banco Itaú – Unibanco

  
Monalisa Miranda Nardi  
Coordenadora

  
Cristina Paiva José  
Itaú BKA S.A.  
005799483